



**PORTARIA Nº 29/2022**

**“Nomeia Comissão Especial”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o dispositivo da Resolução 249 de 20 de fevereiro de 2009, resolve:

**Art.1º** Fica constituída a Comissão Especial para regulamentar os procedimentos para Condecoração do Mérito Escolar aos alunos da rede pública e privada com a Medalha do Mérito Escolar, integrada pelos seguintes membros:

Marlon Túlio Pessoa Costa

Cássio Túlio Rodrigues Silva

Fábio Justino Alves

**SUPLENTE:**

1º suplente: Marcos Antônio Bicalho

2º suplente: Gladston Marcelo de Castro

3º suplente: Otávio Isidório Teixeira

**Art.2º** A Comissão deverá dar nome as medalhas de primeiro, segundo e terceiro lugar e ficará sob a presidência do vereador **Marlon Túlio Pessoa Costa**

**Art.3º** Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão Especial de acordo com a necessidade.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 26 de setembro de 2023.

Registrado e publicado nesta Secretaria aos
27 dias do mês Setembro de 2023,
às 09 h 31 min.
<i>Diego José Ribeiro</i>
Secretaria da Câmara Municipal de SGRA

*Diego José Ribeiro*  
**Diego José Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal